



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

3º TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2024
CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IRAQUARA E PELA PESSOA JURÍDICA GAM COMERCIO E
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 31.422.191/0001-03, QUE TEM POR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO
LABORATORIAL OFF-LINE COM IMPLANTAÇÃO PARA 02
MÁQUINAS EM UMA REDE INTERNA COM O SISTEMA
OPERACIONAL DA MICROSOFT E QUE VISA A GESTÃO
COMPLETA DOS SETORES DE RECEPÇÃO, CADASTRO E
COLETA DE AMOSTRAS, ESTOQUE E EMISSÃO DOS
RESULTADOS; COM SUPORTE EAD PERMANENTE, 0800
DISPONÍVEL PARA ATENDIMENTO, SKYPE E ACESSO
REMOTO GRAVADO, ATUALIZAÇÃO DE FORMA
PERMANENTE E COM OS EXAMES WEB.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara-Ba, inscrito no CNPJ (MF) n.º 13.922.596/0002-29, com sede a Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara, CEP 46.980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal a Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, Nº 152, neste município, portador da RG nº 1436168 - SSP/BA e CPF/MF nº 184.405.255-91, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, do artigo 1º, da Portaria n.º 14, de 3 de janeiro de 2005, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADA: GAM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.422.191/0001-03, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 166, Dois de Julho, Centro, Salvador–Ba, CEP 40.060-001, representado por **Jorge de Carvalho Rios**, portador do RG nº 704492105 SSP/BA, inscrito no CPF nº 959.133.515-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 191/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, contando a partir de 09 de junho de 2025 a 09 de junho de 2026, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço em locação de software de gestão laboratorial off-line com implantação para 02 máquinas em uma rede interna com o sistema operacional da Microsoft, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Para suprir as demandas do período de 12 (meses) o valor será de **6.420,00** (seis mil quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, nº74, Centro, Iraquara – BA – Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br; licitacao@iraquara.ba.gov.br. CNPJ 13.922.596/0001-29.

Órgão/Unidade: 02.09.02**Atividade:** 2018**Elemento de Despesa:** 3390.40.0000**Fonte de Recurso:** 1.500

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de saúde da contratante, exarada no contrato 191/2024, e encontra amparo legal no art. 84, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iraquara-BA, 09 de junho de 2025.

Walterson Ribeiro Coutinho
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
CONTRATANTE

GAM COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CPF SOB O Nº 959.133.515-68

Jorge de Carvalho Rios
EMPRESA DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:**NOME:** _____**NOME:** _____**CPF:** _____**CPF:** _____